



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal de Altamira
APROVADO

EM 19/03/24

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

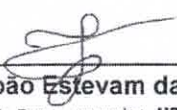
INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 509 2.024

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Altamira, **Claudio Mirom Gomes**, através da Secretaria Competente, que Viabilize a Recuperação da ponte no travessão Gorgulho da Rita, km 03, sentido Agrovila Sol Nascente.

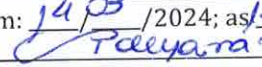
JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir o melhoramento da trafegabilidade no local, que tem se tornado quase intrafegável devido o estado em que a mesma se encontra.

Altamira- Para, 14 de Março, 2024


Vereador João Estevam da Silva Neto

João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira
Correspondência recebida
Protocolo n.º 2062 24
Em: 14/03/2024; às 12:34 h.

Servidora